



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

Processo: 50050.007332/2024-83

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ASCOM	
Responsável pela Demanda: Andre Pinto Silveira	Matrícula/SIAPE: 1113291
E-mail: andre.silveira@infrasa.gov.br	Telefone: (61) 2029-6035

1. Descrição da demanda:
Aquisição de materiais gráficos institucionais INFRA S.A para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação - ASCOM.
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A Infra S.A. é uma empresa pública que nasceu da junção da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável pelo planejamento e estruturação de projetos para o setor de infraestrutura de transportes e por gestão de obras ferroviárias. A contratação tem o objetivo de suprir as necessidades administrativas e operacionais da INFRA S.A. no que tange ao atendimento em eventos, treinamentos, reuniões, visitas realizadas pelos empregados da empresa, que incluirá o fornecimento de cartões de visita, bloco de notas e pastas para uso nas reuniões, workshops, eventos realizados na empresa, conforme descrição e quantitativo especificado no item 2. Cabe ressaltar que os materiais gráficos estão enquadrados como Bens de Consumo sob o código CATMAT relacionado na tabela abaixo. O material a ser adquirido se enquadra na classificação de serviços comum, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, a escolha pode ser feita tão somente no preço ofertado, as especificações não necessitam de avaliação minuciosa e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 10.024/2019.
2. Quantidade de serviço a ser contratada

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	422730	Cartão de Visita - formato 90x48mm (retangular), impressão 4x4, papel Couché Brilho 300g e sem acabamento (conforme arte em anexo) . Observação: os cartões de visita serão solicitados por demanda na quantidade mínima de 100 unidades por personalização nominal. A arte do cartão e os dados pessoais serão fornecidos individualmente quando for solicitado a impressão dos cartões.	un	3.000
2	471627	Bloco de Notas com Espiral – formato A5 (14,8 x 21,0 cm), impressão 4x0, papel offset 90g, Wire-o, sem acabamento, com no mínimo 50 folhas, (conforme arte em anexo) .	un	2.000
3	311392	Bloco de notas com capa dura – formato A5 (14,8 x 21,0 cm), impressão 4x4, papel offset 90g, refil, colado, sem picote, sem costura, colado na lateral, sem impressão na guarda, com no mínimo 50 folhas, (conforme arte em anexo) .	un	200
4	467596	Pasta com bolso - formato 22 x 31 cm (Bolso), impressão 4x0, papel Cartão 300g, capa com bolso e porta-cartão, Laminação Fosca Frente, Sem Verniz, o bolso da pasta é branco, sem impressão, (conforme arte em anexo) .	un	1.000

3. Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

A presente aquisição visa o fornecimento de materiais gráficos necessários à realização das atividades da empresa, bem como o fortalecimento da sua imagem institucional.

4. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Vigente:

O processo está alinhado com os objetivos estratégicos da empresa:

OE - 1.2 Consolidar a imagem institucional visando a evolução do negócio da INFRA S.A.

A contratação foi aprovada e inserida no Plano de Contratação Anual - PCA exercício de 2024, cadastrada no SIGA sob nº de ID 2952.

6. Valor aproximado estimado:

O valor referencial de preço para a presente contratação é de R\$ 22.977,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e sete reais), em consonância ao Mapa Comparativo de Preço (SEI nº 9137468).

7. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento da solução

Data prevista para início do fornecimento: 23 de dezembro de 2024.

8. Indicação de vinculação ou dependência

A contratação não é dependente ou está vinculada a nenhuma outra aquisição.

9. Grau de Prioridade da Compra

ITEM	CONTRATAÇÕES QUE ...	PRIORIDADE
11	Vinculação à decisão administrativa da autoridade competente	BAIXA

10. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

ANDRE PINTO SILVEIRA
INTEGRANTE REQUISITANTE
SIAPE: 1113291

MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
SIAPE: 2919501

(assinatura eletrônica)
FLÁVIA KLUPPEL CARRARA
Superintendente Administrativo

Tendo em vista a justificativa apresentada no escopo deste documento, aprovo o prosseguimento da contratação em tela.

(assinatura eletrônica)
ELISABETH BRAGA
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Duarte Sobrinha, Superintendente Administrativa-Adjunta**, em 05/12/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara, Superintendente Administrativo**, em 05/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Pinto Silveira, Chefe de Assessoria**, em 05/12/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 05/12/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9137003** e o código CRC **146EE3E6**.



Referência: Processo nº 50050.007332/2024-83



SEI nº 9137003

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: